

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL))

Em 7 de Novembro de 2023
(Terça-Feira)

Às 14 horas e 30 minutos

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Boa tarde a todos e a todas.

Bem-vindos à 17ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Há quórum regimental para abertura da reunião.

A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares que estão presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para votação da matéria constante da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 27 de setembro até a presente data, inclusive os avisos do TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet. No entanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste. *(Pausa.)*

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das seguintes atas: ata da 11ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2023; ata da 12ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 4 de outubro de 2023; ata da 13ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 17 de outubro de 2023; ata da 14ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 24 de outubro de 2023; ata da 15ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 25 de outubro de 2023; e ata da 16ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

Caso haja alguma retificação a ser feita, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1. Apreciação do relatório preliminar, com emendas, apresentado ao Projeto de Lei nº 4, de 2023, do Congresso Nacional, e da Complementação de Voto nº 2, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências". Relator: Deputado Danilo Forte.

Foram apresentadas 44 emendas.

O voto é pela aprovação na forma ora apresentada. Quanto às 44 emendas apresentadas, foi oferecido voto pela aprovação das de nºs 3, 5, 14, 34 e 35; pela aprovação parcial das de nºs 6, 10, 11, 13, 18, 26, 30, 31 e 40; e pela rejeição das demais.

Informo que a Complementação de Voto nº 2, apresentada pelo Relator, tornou sem efeito a Complementação nº 1.

O Relator tem a palavra para apresentação do relatório e da Complementação de Voto nº 2. O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O relatório e a Complementação de Voto nº 2 estão em discussão.

Passo a palavra ao Deputado Danilo Forte, Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Sra. Presidente, Senadora Daniella Ribeiro.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, eu não tenho dúvida de que as atenções do Brasil inteiro, que se mobiliza e se preocupa com a nossa economia, com o nosso destino, com o nosso desenvolvimento, estão voltadas hoje para esta Comissão. O momento difícil que a economia brasileira atravessa, com dificuldade para a reativação das premissas econômicas necessárias a que o Brasil possa ter conforto na construção de uma agenda propositiva, está colocado na ordem do dia.

Desde abril, vimos alertando para a dificuldade que era e que será o atingimento da meta fiscal zero, essa meta que foi preestabelecida na votação do arcabouço fiscal, que é um parâmetro importante para a nossa economia, para nos dar embasamento, inclusive para nos solidificar como uma nação, como um país que tem planejamento, e para desvirtuar do País qualquer possibilidade de incorrer numa insolvência econômica ou até mesmo no risco de uma deterioração das nossas bases econômicas, como tem acontecido em países irmãos, amigos, inclusive latino-americanos, como é o caso hoje vivido na Argentina. Diante disso, acho que precisamos ter uma preocupação muito clara com a aprovação de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias compatível com este momento.

Sempre tenho defendido aqui, com muita clareza, que o nosso Orçamento tem que ser o mais real possível. Nós estamos cansados de orçamentos fictícios, que muitas vezes levam a uma deterioração, a uma degeneração das nossas contas públicas, o que ocasiona desequilíbrios como os que o Brasil já viveu no passado e que nós todos, irmanados nesta discussão, queremos isolar da prática do cotidiano do Parlamento, um Parlamento que cresceu e ampliou sua importância com a autonomia que foi construída. Essa autonomia se iniciou quando, há 10 anos, exatamente 10 anos atrás, eu tive a oportunidade de ser o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, pela primeira vez, incluí no Orçamento as emendas individuais impositivas. A partir da lei, nós começamos a construir esta autonomia que tem dado grandeza e dimensão ao Parlamento brasileiro, com reflexos no empoderamento do Poder Legislativo. E acho que estamos alcançando um grau cada vez maior de maturidade.

A responsabilidade fiscal hoje é um debate importante aqui na Casa. A preocupação com a queda da arrecadação é um fato. Esta política de impostos altos e esta política de juros altos, com a sombra do processo inflacionário, têm deteriorado a nossa arrecadação. Tivemos 4 meses consecutivos de perda de arrecadação. O Brasil também teve aumentos significativos na despesa, outro questionamento muito forte que o Congresso Nacional faz. Só este ano, tivemos aumento de despesa da ordem de 10,6% em relação ao ano passado. A atividade econômica vai ser a grande redentora de todo esse processo. Se nós não tivermos crescimento econômico, desenvolvimento econômico, com certeza vamos nos afundar no redemoinho da discussão da meta fiscal e não vamos alcançar o nosso objetivo fundamental, que é dar ao Brasil uma condição de crescimento econômico consistente e contribuir para uma melhor distribuição de renda e para uma melhor qualidade de vida das pessoas. É necessário que nós tenhamos esse entendimento.

A Comissão Mista de Orçamento, muito bem dirigida pela nossa Presidente Daniella Ribeiro, conseguiu construir consensos importantes ao longo deste debate. A unidade e a prática do debate, do diálogo, são fundamentais em qualquer Casa Parlamentar.

Acho que o setor produtivo e também aqueles segmentos que sofrem a influência direta do Orçamento precisam ter participação cada vez maior. Foi por isso que buscamos, numa iniciativa inovadora desta Comissão Mista de Orçamento, levar audiências públicas aos Estados brasileiros. Foram mais de oito audiências públicas nos Estados, além de todos os debates que fizemos com os segmentos temáticos aqui no Congresso Nacional. E as informações recebidas, as contribuições, foram significativas para a melhoria da qualidade do orçamento público, que requer transparência e eficiência. A busca por eficiência com certeza será doravante um desafio constante do Parlamento brasileiro, porque não adianta lutarmos para conseguir as emendas, os recursos, os investimentos, se não buscarmos melhor efetividade na execução orçamentária. Esta Comissão Mista de Orçamento tem que se aprimorar cada vez mais no sentido de aumentar a fiscalização da execução orçamentária.

Eu tenho dito e repetido que, com certeza, quanto mais participativo é o Orçamento, quanto mais impositivo é o Orçamento, quanto mais real é o Orçamento, maior será a sua transparência e mais consciente a opinião pública será do seu papel, porque ninguém aguenta pagar tanto imposto no Brasil e muitas vezes se deparar com uma depreciação tão grande na aplicação dos recursos nas políticas públicas.

Diante disso, eu acho que o Congresso faz hoje uma discussão mais madura sobre as chamadas pautas-bombas, aquelas pautas que muitas vezes jogam despesas sobre o Orçamento e, até por falta de consenso, ou de uma responsabilidade

maior, atingem o Orçamento como um todo, depreciam a qualidade do investimento e minimizam os efeitos benéficos que o Orçamento público precisa ter na indução da melhoria da qualidade de vida das pessoas, na indução da geração de emprego, na indução da competitividade da economia brasileira perante os mercados internacionais. Este País tem tudo para, doravante, posicionar-se com protagonismo nessa economia cada vez mais consistente.

Eu vou passar a ler um resumo do parecer preliminar, apenas um resumo do parecer, com os votos aqui mencionados. Peço aos colegas que entendam que este é apenas um relatório preliminar. Nós estamos iniciando, Deputado Mauro Filho, o processo de discussão da Lei Orçamentária, de que trata a LDO — vai ser aberto prazo para emendas. Posteriormente, vamos ter uma audiência para discutir o relatório final. E queremos fazer a votação do relatório final na semana de 20 a 24, bem como abrir o processo de debate da LOA. Todos nós temos compreensão de que a LOA, até por determinação do Regimento Interno, precisa de dois prazos para emendas. O primeiro prazo é de 10 dias, para as emendas individuais, as emendas de bancada e as emendas de Comissão, e, posteriormente, há um prazo de 5 dias, para revisão dessas emendas.

Como estamos todos irmanados e conscientes de que o Brasil precisa de um Orçamento, de que o Brasil precisa respeitar as suas leis, de que o Brasil precisa de segurança jurídica — para termos segurança jurídica, o compromisso do Parlamento, do Poder Legislativo, ainda é maior — e de que o prazo para tantas demandas é exíguo, eu pediria aos Srs. e às Sras. Parlamentares que nós passássemos a discutir as emendas que poderão advir para o relatório da LDO apenas na confecção do relatório final, que deverá estar pronto no dia 20 de novembro.

Faço agora a apresentação do Relatório Preliminar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Sra. Presidente, Senadora Daniella Ribeiro, demais colegas Parlamentares Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, neste relatório apresentamos a conjuntura macroeconômica com foco no cenário econômico fiscal e uma avaliação do cenário social do projeto, acreditando na melhoria da economia brasileira para 2024, mas sem deixar de estar atentos a temas relevantes para o País, tais como:

- A tramitação de proposições, no Congresso Nacional, que acarretarão impacto significativo na economia, tanto pelo aumento de arrecadação quanto pelo controle das despesas públicas: voto de qualidade do CARF, novo arcabouço fiscal e reforma tributária, que é de fundamental importância. Estamos aqui na torcida para que o Senado conclua essa etapa o mais rápido possível, e então possamos entregar ao Brasil esta reforma tributária já para o ano de 2024 e inclusive discutir a redução do prazo da transição, porque ela de fato será a forma mais sólida que nós teremos de encaminhar este País para o futuro. Aproveito para fazer uma homenagem a todos os Deputados que participaram da Comissão Especial da Reforma Tributária, e o faço na pessoa do Deputado Aguinaldo Ribeiro.

- O desenvolvimento sustentável, por meio da priorização de ações promotoras do uso das energias renováveis, como a eólica e a solar, e da neoindustrialização, que serão os parâmetros para avançarmos numa pauta que pode dar ao Brasil protagonismo na grande produção de fontes energéticas limpas, nesse processo de transição climática e energética de que o mundo precisa. Eu tenho dito e repetido que essa agenda precisa ser construída não única e exclusivamente por uma necessidade econômica, mas fundamentalmente pela necessidade de sobrevivência da raça humana. Cada vez mais o mundo tem sofrido com as mudanças climáticas. Para barrarmos essas mudanças climáticas que têm trazido infortúnio para famílias no mundo inteiro, precisamos de consistência na política de transição energética, e o Brasil é, sem sombra de dúvida, o país mais habilitado do mundo para isso, uma vez que quase 86% da nossa energia é limpa, é renovável, o que pode ensejar inclusive um processo de neoindustrialização e colocar o Brasil numa dinâmica econômica totalmente diferenciada no mundo que há de vir. Também pretendemos estimular a modernização da indústria nacional, enfatizando inovação, compromisso ambiental, integração com as cadeias produtivas internacionais, e a democratização do acesso à energia em áreas remotas e menos desenvolvidas, como a Região Amazônica e o Semiárido nordestino, além de afirmar o compromisso ambiental do Brasil com as demais nações do mundo.

- A inovação tecnológica como instrumento indutor do desenvolvimento, da geração de riqueza, da criação de empregos e da multiplicação da renda e das oportunidades, bem como do aumento do valor agregado de produtos e serviços nacionais.

- Políticas públicas que busquem incentivar o empreendedorismo feminino — esta é uma bandeira assumida pelas dinâmicas Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, sob a principal liderança da nossa Senadora Daniella Ribeiro — como mecanismo de promoção da igualdade entre as pessoas. O combate à violência contra as mulheres é outra pauta que a Senadora Daniella tem nos cobrado muito e que com certeza será um ponto de destaque na elaboração do Orçamento do Brasil para 2024.

- Ações integradas que garantam e promovam o atendimento integral da criança com transtorno do espectro autista, uma bandeira levantada por nós, uma inovação muito importante...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Eu peço a todos, Relator, a gentileza de ouvir V.Exa. com mais atenção.

Eu agradeço. Obrigada.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Quanto às ações integradas que garantam e promovam o atendimento integral da criança com transtorno do espectro autista, esse foi um debate que mobilizou a grande maioria das audiências públicas que nós fizemos. Aqui mesmo neste plenário, nós fizemos um grandiosíssimo debate sobre essa pauta. Hoje, o Brasil tem 18,2 milhões de pessoas com deficiência, das quais mais da metade com transtorno do espectro autista, que não têm uma política integrada em âmbito nacional com relação a essa demanda.

O Orçamento está se aproximando das famílias, garantindo inclusive uma convivência familiar mais harmônica. Sabemos que isso tem trazido transtornos profundos para o ambiente familiar, diante da falta, muitas vezes, de maturidade ou de encaminhamento dessas famílias com relação a como lidar com esses transtornos.

Por outro lado, tivemos também a inovação da rubrica que foi criada do destaque orçamentário, o 6506, dentro do orçamento da saúde. Nós Parlamentares, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, poderemos colocar recursos das nossas emendas, que já são obrigatoriamente de 50% na área da saúde, tanto para a construção dos núcleos de atendimento às crianças com deficiência quanto para o custeio dessas atividades naqueles Municípios que já têm instituições credenciadas junto ao Ministério da Saúde. Essa é uma ação inovadora, que com certeza será um grande legado para o Orçamento de 2024.

No caso das ações integradas que promovam o acesso qualificado à saúde das crianças e que também garantam proteção social, educação, esporte e cultura, para que possam ter cuidados especializados, acesso a terapias e participar de atividades que visam melhorar sua qualidade de vida, seu bem-estar e de suas famílias.

Eu não tenho dúvida de que isso vai requerer qualificação profissional, inclusive estímulos a categorias profissionais que tiveram uma diminuição muito grande na formação acadêmica, como os cursos de terapia ocupacional e fisioterapia, que terão aqui um estímulo para aquelas pessoas vocacionadas para atender essas famílias e contribuir para que elas possam viver de forma melhor e com maior qualidade de vida.

Com a contribuição de todos, construímos esse relatório preliminar, que orientará a apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 pelos Parlamentares e colegiados do Congresso Nacional, cientes de que a LDO é um instrumento que mobiliza todo o Parlamento, devido à sua relevância na disciplina da despesa pública e no ordenamento da fiscalização e da priorização dos gastos públicos. Assim, poderão apresentar emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 os Parlamentares, individualmente, e as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Congresso Nacional, além das bancadas estaduais, no limite de três para cada um deles, no que tange ao Anexo de Prioridades e Metas.

Restabelecemos, dessa forma, o que já foi entendido como adequado no último processo orçamentário, ao acatar a emenda do nobre colega e meu professor nesta Comissão, Deputado Mauro Benevides Filho.

Quanto ao acolhimento dessas emendas, é preciso pontuar que, se o relatório prevê a apresentação de até três emendas por bancada estadual e Comissões Permanentes, não há como acolher mais do que três emendas por bancada e Comissão para compor o Anexo de Prioridades e Metas. Para o caso de autores individuais, foi possível ampliar as regras para acolhimento, atendendo a sugestões dos nobres pares. Em relação às emendas de texto, que incluem o texto do projeto e seus anexos, não há limite para o número de proposições, ou seja, os Parlamentares estarão liberados para proposições no que diz respeito tanto aos anexos de prioridade, como também às modificações de texto que sejam pertinentes e contribuam para que possamos ter um texto o mais claro possível na formatação do nosso orçamento.

Irei agora ao voto.

"Ao relatório preliminar, foram apresentadas 44 emendas. Dentre as iniciativas relativas ao quantitativo de emendas que cada autor poderá apresentar ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, acolhemos integralmente as Emendas nº 3, 5, 14 e 34, de autoria dos seguintes Parlamentares: Senadora Soraya Thronicke, Deputado Mauro Benevides Filho, Deputado Cobalchini e o Senador Lucas Barreto. Desse modo, foram mantidos os mesmos critérios adotados no PLDO 2023, e, assim, atendemos parcialmente às Emendas de nºs 6, 11, 13, 18, 26, 31 e 40.

Também em função dessa alteração, adequamos os quantitativos de ações a serem incluídas no Anexo de Prioridades e Metas para até três, tanto por bancada estadual, como por Comissão Permanente, e até 15 ações de interesse nacional propostas por autores individuais. Assim, atendemos integralmente à Emenda de nº 35, e parcialmente às Emendas de nºs 10 e 30.

As Emendas nºs 9 e 29, dos Senadores Alessandro Vieira e Laércio Oliveira, pretendem possibilitar que o Anexo de Metas e Prioridades inclua ações de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em que pese o mérito da

proposta, tais finalidades extrapolam a competência constitucional da União e, assim, não encontram respaldo nas políticas ministeriais. Por isso, votamos pela rejeição."

Parêntese meu aqui agora. Essas emendas são para ser feitas junto às Câmaras Municipais e às Assembleias Legislativas na confecção dos orçamentos estaduais e municipais, e não aqui na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, que é responsável pelo Orçamento Público Federal da União.

"As Emendas nºs 2, 4, 8, 12, 17, 25, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 propõem ampliação nos critérios de acolhimento prioritário de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ou inclusão de meta. Em que pese a nobre iniciativa dos colegas Parlamentares, entendemos que as matérias propostas devem ser tratadas no próprio Anexo de Metas e Prioridades. Por tal razão, votamos pela sua rejeição, alertando os respectivos autores para que não deixem de reapresentar as proposições durante o prazo de emendamento ao projeto de lei."

Ou seja, no prazo do emendamento dos projetos de lei para a confecção do relatório final, essas mesmas emendas poderão ser reapresentadas, e, com certeza, terei o maior prazer de acolhê-las.

"As Emendas nº 1, 7, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 33 propõem alterações no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias por meio da modificação de artigos do projeto ou demais anexos. Portanto, dizem respeito ao conteúdo do próprio Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não ao deste relatório preliminar. Dessa forma, rejeitamos, neste momento, tais emendas, mais uma vez alertando os respectivos autores para que não deixem de reapresentar as proposições quando do prazo próprio do emendamento do projeto de lei".

Ou seja, no projeto de lei, quando nós vamos discutir o relatório final, a partir de amanhã essas emendas poderão ser representadas, e, com certeza, tentarei acolhê-las.

"Também foram apresentadas duas erratas ao relatório preliminar apresentado modificando o texto no item 2.2.5. da Parte Especial. Assim, serão disponibilizadas no sistema de elaboração de emendas do PLDO 2024 o conjunto das ações do PLOA, Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, para que as emendas ao Anexo de Metas e Prioridades ocorram sobre o conjunto das ações orçamentárias que efetivamente constarão na Lei Orçamentária Anual para 2024.

Em face do exposto, voto pela aprovação das Emendas nºs 3, 5, 14, 34 e 35; pela aprovação parcial das Emendas nºs 6, 10, 11, 13, 18, 26, 30, 31 e 40; pela rejeição das demais emendas; pela aprovação da Errata nº 2 ao relatório preliminar apresentado."

Passo a ler a errata.

"Errata nº 2 ao relatório preliminar apresentado.

No item 2.2.5 Da Parte Especial do Relatório Preliminar, onde se lê:

2.2.5 O sistema de elaboração das emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 disponibilizará o conjunto de ações das Leis Orçamentárias Anuais de 2022 e 2023, leia-se" — ou seja, a correção:

"2.2.5 O sistema de elaboração de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 disponibilizará o conjunto das ações do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024".

Essa é a errata que vai ser aprovada junto com o relatório.

"Pela aprovação do relatório preliminar sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, na forma ora apresentada.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2023.

Deputado Danilo Forte, Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Danilo Forte.

O relatório e a Errata nº 2 estão em discussão.

Com a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente Daniella.

Eu cumprimento aqui o nosso Relator, Deputado Danilo Forte. Quero elogiar o relatório preliminar. É um relatório realmente bem amplo, que só dá algumas diretrizes, não tem nada muito específico, não tem um grande mérito. Não vamos entrar em debate de mérito, e por isso eu o parabeno. Não tenho nenhuma questão específica, até porque ele é amplo, ele é genérico, simplesmente mostra um pré-caminho, vamos dizer assim.

No entanto, Sr. Relator, há algumas coisas que eu queria pedir. Eu gostaria de dialogar, até porque eu sou uma Deputada, diríamos, que gosta de entender e ler e estudar. E eu queria, primeiro, falar sobre a questão do cronograma. O cronograma

da LDO, devido a várias razões que já conversamos e que são um pouco alheias à nossa vontade, vai ser apresentado até dia 16 de novembro e ser votado até o dia 22 de novembro. Tenho uma preocupação, e é sobre isso que eu queria dialogar. Na verdade, eu queria fazer duas ou três perguntas para que V.Exa. pudesse esclarecer essa questão do prazo e se teremos tempo hábil para ler, porque, geralmente, o que acontece é que chega o relatório, incorpora-se um monte de emendas; essas vêm para cá e são votadas no mesmo dia. E eu gostaria de saber se vai ser preservado — este é o pedido que eu faço também à Presidência, Senadora Daniella —, para termos prazo de leitura de 3 dias úteis. Explico por que: porque existem também questões que precisam ser debatidas aqui, e nós já falamos de algumas. Há uma que eu gostaria de perguntar a V.Exa., até porque V.Exa. deu uma entrevista a um jornal e falou que estava estudando a emenda de Liderança. Eu queria entender se isso avançou ou não, porque eu procurei na Consultoria um estudo, e ainda não achei. Então eu queria saber se essa é uma coisa que está sendo discutida ou não, porque eu não tenho ciência.

Também quero entender a questão do prazo da LOA. Eu já conversei aqui com o Deputado Luiz Carlos Motta, que é o Relator da LOA, porque algo me preocupa muito na questão do relatório. Eu gostaria de dar uma sugestão para o Deputado Motta, com quem já conversei, sobre a publicação do relatório sem tempo hábil, que preserve e respeite os 3 dias úteis para análise.

A minha preocupação aqui, Deputado Motta, é que tenhamos aquele "não prazo" para a leitura, para análise. Nós tivemos problemas ano passado. Para quem não sabe, ano passado, foi votada uma LOA... Eu comecei a ver a briga aqui do Senador Rodrigo Pacheco com a Deputada Gleisi Hoffmann, do PT. Um falava de "emenda Pix" para lá, outro falava de emenda de Comissão para cá, e isso realmente chamou a atenção, porque, devido ao prazo muito exíguo, poucos aqui se deram conta do que votaram na LOA do ano passado: simplesmente mandaram 7,5 bilhões de reais para emenda de Comissão — aliás, para uma Comissão do Senado.

Então, a questão toda é nós podermos realmente olhar o que estamos votando, ter um debate com a devida transparência, como V.Exa. mesma falou e colocou — essa é uma bandeira que eu sei que V.Exa. leva também à frente —, para termos critério e sabermos o que estamos votando. O que não faz sentido agora é votarmos uma LDO correndo, na qual também temos a questão do fundo eleitoral para debater: vêm os 900 milhões de reais; querem aumentar para 5 bilhões de reais, que, aliás, é uma aberração, num País que não tem o básico de saneamento e tudo o mais, ficar debatendo fundo eleitoral de 5 bilhões de reais. Que mantenham pelo menos os 2 bilhões de reais. Eu vi que o Senador Rodrigo Pacheco, inclusive, está defendendo isso.

Então, são pontos sobre os quais esta Comissão tem que se debruçar e debater. Eu acho que nós temos que fazer audiência sobre isso. Eu acho que é preciso haver um debate aberto. E há uma coisa sobre a qual eu concordo muito com V.Exa., Deputado Danilo Forte, quando V.Exa. fala que temos que nos preocupar com fiscalização, porque outro ponto que me preocupa muito é a questão das transferências especiais. Nós sabemos que temos um problema. E quero deixar claro aqui que eu votei a favor das transferências especiais em 2019. Deixo isso bem claro, porque eu não estou criminalizando o uso. O que eu estou falando é que nós fizemos uma audiência aqui. Houve um debate muito interessante com o Governo, com vários Parlamentares. Temos que resolver a questão da transparência e da rastreabilidade, porque ninguém fiscaliza, ninguém sabe para onde esse dinheiro foi, e isso não está vinculado à política pública. Isso é um problema sério, e parece que querem ampliar.

Presidente, V.Exa. pode aumentar o meu prazo, usando o tempo de Líder, por favor, para eu finalizar? Depois eu acabo aqui.

Então, realmente, nós temos que debater essa questão, porque o que ouvimos no corredor, já que isso não é discutido de uma maneira que possamos debater, é a questão do fundo eleitoral, que querem tirar de emenda de bancada; querem tornar impositiva a emenda de Comissão, com este problema que eu já falei, de que há 7 bilhões de reais em uma Comissão do Senado. A Comissão de Saúde da Câmara tem 300 mil reais, a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, sendo que a Comissão do Senado, uma Comissão, tem 7 bilhões de reais. Então, ali nós vemos que parece um "orçamento secreto 2.0, a missão" do Governo Lula, ao qual precisamos dar transparência.

Falar de tornar impositiva a emenda de Comissão é um absurdo. Falar de transformar transferência especial para outras modalidades, sem nós resolvermos o problema da fiscalização, é um absurdo. E eu estou aqui como membro desta Comissão. Nós temos que debater este tema, por audiência ou outros meios. Eu até agradeço aqui à nossa Senadora Daniella, que endossou as audiências públicas, para trazermos transparência, para debatermos.

Mas isso me preocupa por causa do prazo, porque, geralmente, o relatório é entregue na última hora, todo mundo quer votar, nós votamos, não lemos, não nos debruçamos, e nós temos um problema. Então, eu faço um apelo ao Sr. Relator e também ao Relator da LOA, que está aqui, para que possamos, sim, fazer esse debate com calma, com a devida transparência, até para dar as explicações necessárias sobre o que é necessário debater.

Voltando à fala aqui, Senador Danilo Forte, eu gostaria de uma explicação em relação...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Ah, eu falei "Senador"? Eu voto! Eu vou mudar lá para o seu Estado para votar em V.Exa.

Mas eu quero que V.Exa. diga qual é a sua intenção, porque eu não quero receber um relatório e votar no mesmo dia, sem ter esses debates desses pontos: fundo eleitoral, emenda de Comissão, transferência especial, impositividade dessas emendas. Eu acho que nós precisamos ter clareza sobre o que estamos votando.

É isso. Agradeço muitíssimo. Vou economizar 3 minutos do meu tempo, em deferência a V.Exa. e à Senadora Daniella. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputada Adriana Ventura.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Senadora Daniella; obrigado, Deputada Adriana. É um prazer muito grande compartilhar com V.Exa. nesta Comissão Mista de Orçamento. Sei do seu compromisso, do seu zelo com o dinheiro público, como também sei da compreensão dos demais colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Realmente, o relatório é simples, porque é preliminar. Sendo preliminar, ele tem obrigação de ser simples. Ele não tem que trazer consigo a polêmica do debate que nós vamos ter com relação ao mérito do que nós vamos determinar como Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem. Mas quanto ao meu compromisso com o debate, V.Exa. já me conhece há algum tempo, e eu não tenho dificuldade nenhuma de fazer o debate em qualquer fórum. Eu gosto do debate. Eu acho que nós aprimoramos, aprendemos. Na audiência pública de Tocantins, eu ouvi uma frase que me marcou muito nessas audiências públicas. Até o Deputado Vicentinho estava lá comigo. A frase é: "quem escuta mais erra menos".

Então, eu gosto muito de escutar, exatamente para que possamos errar menos. E, inclusive, quando construímos a emenda individual impositiva, nós tivemos muita crítica também. E hoje a emenda individual impositiva é muito importante, inclusive porque a grande maioria dos Municípios brasileiros se socorre nas emendas individuais impositivas, principalmente na área da saúde, para garantir o custeio da saúde nos Municípios.

Nós vamos ter prazo. O meu prazo é estar com relatório pronto no dia 20. Se quiserem fazer uma conversa, uma reunião, uma audiência entre os dias 20 e 22, eu estou disposto. Não tenho problema nenhum em fazer um debate amplo sobre o que estamos colocando no texto no dia 20. E a ideia é votar entre os dias 22 e 24. Faríamos a votação, dando tempo suficiente para a leitura e para o debate dessas questões. Temos temas espinhosos? Temos.

Foi até bom V.Exa. levantar isso, porque o Brasil é um dos poucos países em que a atividade-meio sai mais cara que a atividade-fim. A Justiça Eleitoral brasileira tem no Orçamento para 2024 o montante de 9,2 bilhões de reais. Repito, a instituição Justiça Eleitoral brasileira...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Só um minuto, Deputado Danilo.

Queria fazer o registro da ilustre presença do Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, à Comissão Mista de Orçamento.

Seja muito bem-vindo, Ministro, meu colega Senador!

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado pela sua presença.

O Ministro está matando a saudade, porque, no ano passado, ele estava aqui na Comissão de Orçamento.

Então, nós temos temas espinhosos, como essa questão do fundo eleitoral, que requer uma atenção muito grande do Congresso Nacional. Repito, a atividade-meio é muito mais cara do que a atividade-fim. A Justiça Eleitoral tem um Orçamento, para o ano que vem, de 9,2 bilhões de reais, e o fundo eleitoral veio com apenas 980 milhões de reais. Nós, que não estamos aqui para fazer nenhum tipo de hipocrisia, temos de encarar isso com realidade.

Eu, como defendi o financiamento privado das campanhas eleitorais, estou com a consciência muito tranquila com relação a isso. Desde o começo, eu dizia que, com o nosso Orçamento, em que se disputa migalha de pão, e no nosso País, com 20 milhões de brasileiros que passam necessidade, é inadmissível termos Orçamento para bancar campanha eleitoral, mas fui vencido na reforma eleitoral, e permaneceu o financiamento público. Então, a democracia tem um custo, e isso precisa ser discutido.

A outra discussão é de onde vem o recurso. Está aí o nosso Relator da LOA, o Deputado Luiz Carlos Motta, já preocupado com isso. Anteriormente, num momento como esse, o recurso foi tirado das emendas de bancada. Naquela época, não havia emenda de bancada impositiva. É bom que se coloque isso. Agora nós temos, e essas emendas de bancada são muito

importantes. Os Governadores e os Prefeitos estão com o pires na mão, porque o Governo também fez uma opção errada quando fez o "Bolsa ANFAVEA", que tirou 7 bilhões de reais do IPI e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. Esse valor seria distribuído para Estados e Municípios, que ficaram sem dinheiro.

A complementação está sendo votada no Senado, inclusive precisa vir para cá para ser votada. A Senadora até assumiu o compromisso com o Colégio de Líderes de pressionar o Presidente para votá-la logo e liberar esse dinheiro da compensação para Estados e Municípios. E nós temos que ter prioridade e pensar de onde é que vamos tirar o dinheiro do fundo eleitoral. Essa é uma discussão que vai ser feita — com certeza, será feita.

Com relação às transferências especiais, eu nunca as fiz. Os meus Prefeitos até reclamam, porque a "concorrência" as faz. Mas eu acho que essas transferências precisam de transparência. Inclusive, tenho discutido isso muito com o Tribunal de Contas da União, a quem tenho levado a possibilidade de ampliar essa transferência em projetos que tenham, por exemplo, padrões de execução, porque parte dela tem que ser para a construção de obras. Por exemplo, um núcleo de atenção às crianças com deficiência autística, com transtorno do espectro autista, é uma obra padrão. Inclusive, o Governo do Rio de Janeiro nos doou a planta. O orçamento padrão é algo em torno de 5,2 milhões de reais.

Poderíamos fazer essa obra por transferência, entregar o dinheiro para o Prefeito ou para o Governo do Estado, que entregaria a obra pronta. Então, é uma forma de se fazer. Essa discussão inclusive está sendo feita com relação à fiscalização do Tribunal de Contas da União com os Tribunais de Contas dos Estados. Eu estive duas ou três vezes com o Presidente do Tribunal de Contas, Bruno Dantas, que é muito solícito ao Congresso Nacional, tem uma compreensão também com relação a essa questão, está preocupado com isso e está nos ajudando e contribuindo para jogar mais luz sobre essa questão das transferências. Não estou aqui condenando a transferência de ninguém. Eu acho que elas são importantes, inclusive, acho até que elas devem ser ampliadas. Agora, elas precisam ter um grau de conhecimento público, de cobrança do próprio Parlamentar. Eu, pelo menos, fico muito orgulhoso quando vejo uma obra fruto de uma emenda minha sendo entregue. Eu consegui fazer, com uma emenda parlamentar... O Deputado Mauro Benevides Filho, que está aqui, conhece muito bem. Há mais alguém do Ceará aqui, ou não? *(Pausa.)*

Eu consegui fazer um *campus* da Universidade Federal do Ceará, em Itapajé, minha cidade, com recurso de emendas parlamentares. Isso é importante, é gratificante, é dignificante e, com certeza, será o maior legado da minha passagem pela história política do meu Estado. E espero que os demais colegas também tenham essa compreensão. Então, eu acho que podemos avançar nessa discussão com relação a transferências especiais. Eu não tenho nenhum texto pronto com relação a isso, mas vou trazer ao debate e acatar as sugestões do Tribunal de Contas.

Com relação às emendas de Comissão, não fomos nós que as inventamos agora. Emenda de Comissão foi criada pela Resolução nº 1, de 2006. Ela é importante para adequar os interesses das Comissões temáticas do Congresso Nacional aos programas de ações nacionais, programas que passam por investimentos em educação e saúde.

As Comissões têm autonomia nessas decisões, mas precisamos discutir uma equidade com relação ao volume desses recursos, porque há uma distorção. E aqui não estou jogando para a plateia. Quando o Relator do orçamento é do Senado, engorda as emendas do Senado; quando o Relator da Comissão é da Câmara, engorda as emendas da Câmara. Então, nós vamos ter que construir um parâmetro com relação a isso. Vai ser agora, vai ser no ano que vem, vai ser daqui a 2 anos? Nós, como um todo, vamos discutir isso. Eu acho que o nosso tempo hoje está muito curto para uma discussão com maior profundidade deste tema, mas ele precisa ser discutido, porque não pode a mesma Comissão ter um peso na Câmara e outro peso no Senado. As Casas são irmãs. Nós temos o sistema bicameral e precisamos de um parâmetro com relação a essa questão.

A inovação em relação às emendas para bancadas partidárias foi exatamente para acabar com aquela dúvida que existia sobre as RP9. Nós não estamos criando novas RP9. Essas emendas partidárias de bancada terão origem, destino e acompanhamento. Então, nada vai ser camuflado do ponto de vista dos seus encaminhamentos. Essa é uma discussão. Inclusive, já existe emenda parlamentar de bancada no Parlamento alemão. Esse debate originou-se exatamente dessa questão. Esse recurso estava pendurado na RP2-A4, que não existe. Nós vamos criar a RP5, que é uma rubrica clara dessa questão, e vai haver toda a tramitação com os parâmetros que um orçamento público exige no que diz respeito à transparência, ao acompanhamento e à fiscalização.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Vai ser bancada partidária *per capita*, só para eu entender?

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Vai ser proporcional às bancadas, lógico.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Vai ser em proporção às bancadas, pelo número de Deputados? Só quero esclarecer. E vai se chamar RP5, é isso?

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Sim, e dos Senadores. Exatamente.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Vou passar a palavra agora ao Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Sra. Presidente, Senadora Daniella, meu caro Relator, Deputado Danilo Forte, que tem feito um trabalho extraordinário para poder levar esses números ao Brasil, para não ficarem circunscritos somente à Câmara dos Deputados e mais especificamente à Comissão Mista de Orçamento. Alguns colegas, em função de ainda não estarem presentes, talvez não tenham esses números detalhados que V.Exa. acaba de colocar.

Vai ser um debate muito rico. Vai haver um momento para discutirmos aqui a meta de resultado primário. Tenho ouvido V.Exa. falar disso com muita frequência. Só lembrando que a meta não é 0%. A meta pode variar até -0,25%. Portanto, são mais 28 ou 29 bilhões de reais. É importante que a imprensa fique esclarecida em relação a essa questão.

O meu ponto é o seguinte: eu estou aqui há alguns anos, e a maior despesa do Orçamento da União é financeira. O sistema bancário diz que Deputados e Senadores estão proibidos de discutir essa questão aqui no Congresso Nacional. Eu já estou aqui em meu 6º ano e me parece que estamos proibidos mesmo, porque é o maior valor do orçamento. Nós ficamos discutindo 1, 2 ou 3 bilhões de reais, e o orçamento dos juros, por exemplo — nem vou falar da amortização —, sairemos este ano de 384 bilhões de reais para 700 bilhões de reais. E todo mundo está caladinho, acorrentado; ninguém diz nada! Eu quero saber quando é que o Congresso vai acordar, para pelo menos discutir essa questão. É a ponderação que eu faço a esta Casa.

Os Estados Unidos, que é o país mais capitalista do mundo, que é o ancoradouro da poupança internacional e onde se compram títulos da dívida pública, têm teto de dívida. O país mais capitalista do mundo tem teto de dívida. E, aqui no Brasil — meu Deus do céu! —, se algum Deputado for levantar essa questão, já dizem que quer dar calote e não sei mais o quê. E lá nos Estados Unidos quem define isso é o Congresso. Não é o Banco Central, não é o Tesouro Nacional. O Ministério da Fazenda propõe, e o Congresso aprova. Meu caro, grande e inteligente Relator, Deputado Danilo Forte, é o Congresso que define o tamanho desse pote.

No Brasil, para a despesa primária — e este Congresso só discute despesa primária —, há mil regramentos: Lei nº 4.320, de 1964; Lei de Responsabilidade Fiscal; regra de ouro; Emenda Constitucional nº 109, de 2021. É uma parafernália de regras! Até para suplementar o orçamento, o Congresso disciplina, Sra. Presidente, Srs. Deputados, que, por decreto, o Governo pode suplementar a dotação orçamentária em 20%, para a maioria das despesas, e em 22% para outras. Mas há um regramento e um limite para o Governo fazer uma suplementação sem dar satisfação ao Congresso Nacional. Isso acontece com a despesa primária. Quanto à despesa financeira, vai ser aumentada de 380 bilhões de reais para 696 bilhões de reais. O Congresso pode suplementá-la por decreto, e que se dane a transparência!

O Congresso Nacional tem medo de fazer regra para limitar a suplementação do pagamento de juros por decreto, por exemplo. Onde é que está essa interdição aqui no Congresso? Quem é que está dizendo que não pode? Qual é a discussão técnica sobre isso?

Esse o meu desabafo ao Congresso Nacional.

E, com mais respeito ainda que tenho... Aliás, Deputada Adriana, eu era pequeno e já ouvia falar do grande líder que era Danilo Forte lá no Estado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - É verdade! Já há muito tempo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Exatamente! Isso!

Então, a minha fala é só para ver se alastra que o Congresso não fique só no rame-rame da despesa primária: 2 bilhões para cá... Isso porque, na LOA de 2024, eu gasto: 218 bilhões de reais para despesa com saúde, que serão aumentados em 50 bilhões de reais para o ano, porque voltam os 15% da receita corrente líquida; 178 bilhões para a educação; e gasto 700 bilhões com juros. Essa alocação de recursos está muito capenga, em meu entendimento.

Deixo aqui, portanto, somente um desabafo. Mas estou do seu lado. Eu acho que o relatório foi pontual, e nós vamos apresentar algumas emendas para ver se, sobre esse seu discernimento, podemos contribuir ainda mais para esta Casa e para o País.

Obrigado, Sra. Presidente.

Obrigado, Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigado, Deputado.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Minha cara Presidente, quero só complementar, porque eu vim aqui tratar deste assunto.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Pois não, Deputado João Leão, com a deferência do Deputado Carlos Gomes, que falará depois.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Eu fui colega do nobre Deputado Mauro Benevides nesta Casa, junto com o Deputado Danilo Forte. Danilo chegou aqui antes de mim e antes de Mauro Benevides. Então, ele sempre foi o nosso professor. *(Risos.)*

Eu vejo com muita clareza, Deputado Danilo Forte, uma oportunidade muito grande para corrigirmos isso. Temos que corrigir essa questão. Isso não pode ficar solto. Temos que ter um teto. Nós chegamos quase a emplacar isso. Estávamos aqui com o seu pai nessa luta para emplacar um teto de juros para este País.

Há outra coisa com que estou muito preocupado e sobre o que eu tenho conversado muito com a nossa assessoria: a questão do Projeto Piloto de Investimentos — PPI, que é o Programa de Aceleração do Crescimento — PAC. Deputado Danilo Forte, como Relator aqui da LDO, em 1997, eu tive a honra de criar o PPI. Essa foi uma ideia desta Comissão; nós que criamos o PPI, que recebeu o nome fantasia de PAC. E hoje nós estamos vendo que querem fazer a junção — e não sou contra, não — do PPI com a PPP.

Ora, para nós conseguirmos fazer essa junção de PPI com PPP, temos que ter uma lei para isso. V.Exa. vai fazer a lei aqui, e nós temos que executá-la para fazer a junção do PPI, que é o PAC, com a PPP — Parceria Público-Privada. Não se pode misturar dinheiro público com dinheiro privado. Para isso, temos que ter uma lei nesta Casa.

Está aí o nosso corpo de assessores; está ali o bonitão, com aqueles cabelos dourados. *(Risos.)*

Eu sei que é o Wagner. Ele foi meu professor aqui, rapaz! Foi meu professor. Eu aprendi com o Wagner e com tantos outros nesta Comissão.

Então, nós precisamos resolver isso. Eu não sou contra. Mas nós temos que dar legalidade ao fato.

Assim, estou à inteira disposição de V.Exa. Com um professor como o Wagner, nós aqui vamos embora.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado João Leão.

Tem a palavra o Deputado Carlos Gomes.

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/REPUBLICANOS - RS) - Sra. Presidente, Senadora Daniella Ribeiro, nosso querido Relator, Deputado Danilo "Fortes" — coloquei até no plural, viu, Danilo?; está valendo mais —, Sras. e Srs. Deputados, eu venho primeiro parabenizar o nosso tecelão, porque vamos tecer, junto com o nosso Deputado Luiz Carlos Motta, esse "cobertor" orçamentário, para cobrir tantas áreas: algumas sentem frio, outras estão congeladas e outras nem tanto. Mas não é uma missão fácil.

Já tive o privilégio de ser Relator de orçamento e sei o quanto é difícil fazer esse cobertor crescer para que chegue ao maior número de áreas, principalmente aquelas a que se possa levar justiça social através do desenvolvimento econômico, porque eu não posso levar justiça social se não houver um crescimento econômico.

Então, eu quero parabenizar V.Exa. pelo seu relatório, ainda que não minucioso, porque isso só acontecerá no próximo ano, na próxima peça.

Mas venho aqui, Deputado Danilo Forte e demais Parlamentares, trazer uma preocupação a respeito desses setores aonde é preciso chegar o cobertor orçamentário. E venho trazer um tema, que é muito caro para o Brasil e para os brasileiros, chamado "reciclagem".

Nós temos no Brasil três leis de incentivo: a lei de incentivo à cultura, que já tem um cobertor bem felpudo, consegue aquecer bastante e tem muitos representantes; a lei de incentivo ao esporte; e, por último, agora, temos a lei de incentivo à reciclagem. Nessa última lei, Sra. Senadora e Deputado Danilo Forte, é onde nós precisamos colocar um pouco mais, precisamos esticar o cobertor nessa previsão orçamentária, a fim de tirarmos esses milhões de brasileiros e brasileiras que, na sua grande maioria, já têm netos, filhos e avós num setor de reciclagem vivendo na informalidade. São eles os responsáveis pela retirada de muitos dos resíduos do lixo e do aterro, desimpactando o meio ambiente, levando alimentação para sua casa, mas sendo invisíveis aos olhos de muitos orçamentos.

Digo isso como ex-catador que fui e me orgulho de ser o autor da lei de incentivo à reciclagem. E venho aqui pedir encarecidamente a este colegiado que me ajude a criar uma certa isonomia orçamentária entre essas três leis de incentivos que nós temos no Brasil.

Eu digo sempre: se nós retirarmos esses materiais que estão indo para o aterro e os fizermos circular na economia, nós iremos proporcionar um incremento muito grande em nossa economia, trazer essas pessoas para a formalidade do trabalho e, com isso, distribuir mais renda para essas pessoas, que há muitos anos são invisíveis.

Então, eu vim aqui fazer este apelo para esta Comissão, meu querido Deputado Danilo Forte, e ao próximo Relator: que nós possamos olhar para essa lei de incentivo, calibrar a mão, porque eu não tenho dúvida alguma de que, se nós lhe dermos atenção, nós faremos com que esse setor econômico do Brasil venha a deslanchar, trazendo dignidade àqueles que precisam dessa atenção.

Eu quero só trazer a atenção de todos para isso aqui e parabenizar V.Exa. pelo trabalho.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Carlos Gomes.

Não havendo mais inscritos, a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Antes de lhe passar a palavra, Deputado Danilo Forte, só queria parabenizá-lo pelo trabalho dedicado de V.Exa. durante esse período. Sabemos que é um ano diferente para todos nós, não só da Comissão, mas também do Congresso Nacional como um todo, com o novo arcabouço, com as mudanças que ocorreram no próprio calendário, que está nos fazendo agora trabalhar dobrado para que nós possamos cumpri-lo. Cumprir o calendário é uma das coisas que a Deputada Adriana Ventura colocou, e eu concordo. Essas discussões são fundamentais, são importantes. E não será por força deste ano atípico que isso nos impedirá de tratar, querida Senadora Professora Dorinha, dos temas que foram colocados aqui, extremamente pertinentes para o nosso País.

Por isso, quero mais uma vez parabenizá-lo pelo seu trabalho e por trazer esse relatório preliminar, tendo os cuidados necessários de ouvir, de fazer audiência pública, tanto aqui na Comissão, como no País todo. Eu participei da audiência pública lá no Ceará, participei em meu Estado e vi o quanto foi importante ouvir as pessoas, cidadãos e cidadãs, nos Estados.

Foram apresentados dois destaques.

O relatório e a Errata nº 2 estão em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

As Sras. e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Declaro prejudicados os Destaques nº 1 e 2, de autoria do Senador Laércio Oliveira, em razão da ausência do autor.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (UNIÃO - TO) - Sra. Presidente, quero só registrar a minha presença. Eu não estou conseguindo nem aqui, nem lá.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Presidente, antes de V.Exa. encerrar, gostaria de usar da palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Pois não, só vou concluir.

Aprovado o relatório preliminar com emendas e a Errata nº 2.

Passo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que não encerrasse a sessão, simplesmente a suspendesse, porque nós precisamos votar o PLN 40.

A Câmara dos Deputados e o Senado já aprovaram uma lei que permite ao Governo...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Vou deixar V.Exa. economizar, não gastar a sua garganta, mas está aqui: teremos que suspender a reunião.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Mas é porque nós precisamos votar o PLN 40. Ele está aqui, desde o dia 15, mas ainda não foi despachado pela Mesa do Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - No entendimento desse encaminhamento...

E há outras questões também.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Até porque nós teremos Congresso na quinta-feira, não é, Senadora?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Mas qual seria o horário da reunião de amanhã, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Nós vamos deixar suspensa a reunião e convocá-la posteriormente. Eu tenho que ver horário e tudo isso, porque, no Senado, nós estamos votando também a reforma tributária. Temos que ver se será amanhã ou na quinta-feira. Temos que levar tudo isso em conta.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Mas, só para confirmar: tem Congresso convocado para quinta-feira?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Quinta-feira.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Então, seria importante, nesse interregno...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Mas, antes de encerrar, concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Primeiro, eu queria agradecer a todas as Sras. e Srs. Deputados e Senadores e fazer coro às palavras do meu professor de francês no Colégio Cearense, o Deputado Mauro Benevides Filho, com quem eu tive o prazer de ter uma convivência muito profícua de aprendizado.

Quero ressaltar que é importante que o Brasil faça esse debate sobre as despesas financeiras. Ontem eu estive na Associação Comercial do Estado de São Paulo, onde fizemos um debate em que colocamos... Todos saíram de lá estarecidos, porque a população brasileira não sabe que 46% da nossa conta é despesa financeira, ou seja, 46% do nosso Orçamento, quase a metade do nosso Orçamento, são despesas financeiras; os outros 24% vão para a Previdência, e 12% são transferências para Estados e Municípios. Ou seja, a nossa discussão aqui é sobre algo em torno de apenas 6% do Orçamento nacional. Isso é o que debatemos aqui na Comissão de Orçamento. Então, é necessário que esse debate seja feito.

E este texto, Deputado Mauro Filho, eu tenho o maior prazer do mundo em acatar no relatório, no sentido de induzir um desconforto e, ao mesmo tempo, criar uma crítica a essa acomodação da sociedade brasileira com relação a esse parâmetro, que é muito elevado. O Brasil tem um histórico de ser um país bom pagador de suas dívidas. O Brasil tem um histórico de ser um país que sempre está preocupado com a sua questão fiscal. O Brasil tem um histórico de ter um patrimônio que garante neste momento oportunidade de retomada da economia. O Brasil não tem dívida externa. O Brasil tem um potencial grande dentro da macroeconomia mundial hoje, com uma presença muito mais consolidada. Agora precisamos resolver o nosso problema interno. O nosso problema é dentro de casa.

E iniciativas como esta, iniciativas como a do Deputado João Leão, de buscar fortalecer o crescimento econômico através de uma agenda de fortalecimento das parcerias público-privadas, em que o setor público possa ser um indutor de desenvolvimento, de geração de emprego, de distribuição de riqueza, num país que tem tanto que fazer como o nosso, é fundamental.

Por último, meu amigo e irmão Deputado Carlos Gomes, por quem eu tenho um carinho muito especial, eu não tenho dúvida de que podemos também abrir um debate sobre o problema da reciclagem. É um setor da economia muito importante dentro da pauta ambiental que o mundo tem hoje, de recuperação e convivência com o meio ambiente. Eu fiz um enfrentamento muito grande dessa questão dos lixões na minha época gloriosa de Fundação Nacional de Saúde, da qual eu tenho uma recordação muito firme e de muita gratidão pelo que aprendi lá. Eu não tenho dúvida que esse é um segmento da economia que também pode ser fortalecido. Aquilo que pudermos fazer dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias nós iremos fazer.

Então, agradeço a todos.

O prazo das emendas — não esqueçam — é até o dia 16. No dia 20 nós fecharemos o relatório final. Vamos fazer um debate interno aqui entre nós para votarmos a matéria entre o dia 22 e o dia 24.

Muito obrigado, mais uma vez, à nossa Presidenta Daniella Ribeiro, que tem nos deixado trabalhar com muita tranquilidade na construção desse Orçamento participativo. Temos procurado ouvir o conjunto da sociedade brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Danilo.

Antes de concluir, passo a palavra ao Deputado Aguinaldo Ribeiro.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) - Senadora, muito rapidamente aproveito, na linha que do que disse o nosso Relator, para dizer que um dos pontos importantes, Deputado Mauro, é a nossa reforma tributária, que vai colocar nos trilhos o nosso País, simplificando o nosso sistema.

Temos a alegria de comunicar a este Plenário que o Plenário da CCJ acaba de aprovar, por 20 votos a 6, o texto do Senador Eduardo Braga. Estão votando agora os destaques. Acho que em pouco tempo estará concluída essa etapa no Senado Federal.

O grande debate, após a reforma, será o debate da qualidade do gasto e requalificação do nosso orçamento público.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputada Aguinaldo. Parabéns pelo seu trabalho na relatoria da reforma tributária.

Deputado Luiz Carlos Motta, tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS MOTTA (PL - SP) - Só quero deixar clara a questão dos prazos de emendas. Nós combinamos que a senhora deixaria isso claro, porque o organograma que foi distribuído para a reunião de Líderes não é o que gostaríamos que fosse. A senhora ficou de deixar claro quais serão os prazos de emenda da LDO e do PLOA.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Eu vou conversar com o Presidente Rodrigo Pacheco para que possa fazê-lo do dia 8 ao dia 16, quinta-feira. Aí já colocamos o da LDO.

O SR. LUIZ CARLOS MOTTA (PL - SP) - E o do PLOA?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Da PLOA... Aí já publicamos...

O SR. LUIZ CARLOS MOTTA (PL - SP) - O problema é a questão das emendas, abrir prazo para as emendas. Para abrir prazo para as emendas, nós temos que votar uma instrução normativa, que não foi votada. É isso o que temos que deixar claro.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Deputado, exatamente. Estamos concordando. Continua o que foi acordado.

O SR. LUIZ CARLOS MOTTA (PL - SP) - Da LDO, do dia 8 ao dia 16?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Isso. Foi isso o que foi combinado com o Presidente Rodrigo Pacheco. Só para concluir. Nós só não estamos entrando ainda na questão da instrução normativa. Como combinamos, deixamos aberta a reunião para possamos ver tanto essa questão, como a dos PLNs que foram aqui mencionados.

O SR. LUIZ CARLOS MOTTA (PL - SP) - Sobre o PLOA não há nada decidido ainda?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Não. *(Pausa.)*

Está suspensa a reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Boa tarde a todos e todas. Como combinado na tarde de ontem após a votação do relatório preliminar da Lei de Diretrizes Orçamentárias, damos continuação à nossa 17ª Reunião Deliberativa Extraordinária.

Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para a votação da matéria constante da pauta.

A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares que estão presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado no Colegiado de Líderes, proponho a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2023, do Congresso Nacional, e da Instrução Normativa nº 2, de 2023, da CMO, que regula procedimentos para apresentação de emendas de bancada estadual.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação do PLN 40 e da Instrução Normativa nº 2, de 2023, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a inclusão das matérias na pauta e a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do relatório apresentado ao PLN 40 e da Instrução Normativa nº 2, de 2023.

Com a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente, Senadora Daniella Ribeiro.

Eu tenho um questionamento, porque o relatório do PLN 40 não está publicado. Eu gostaria de...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Foi publicado? Está bom. Se está no sistema, vamos verificar. Ótimo, mas de qualquer maneira já estamos com a análise.

Outra pergunta. A instrução normativa nós vamos votar por acordo, por conta do... Eu só gostaria de fazer uma consideração, e até já conversei sobre isso com o nosso Relator, Deputado Luiz Carlos Motta.

Primeiro vamos votar a instrução normativa, ou primeiro vamos votar o PLN? Eu gostaria que isso ficasse claro, porque daí eu falo na hora certa.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Primeiro o PLN 40.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Primeiro o PLN 40? Então eu vou aguardar.

Obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Em deliberação a inclusão das matérias na pauta e a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do relatório apresentado ao PLN 40 e da Instrução Normativa nº 2.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Deputadas e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2023, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de 15 bilhões 223 milhões 151 mil 367 reais, para os fins que especifica. O Relator é o Deputado Mauro Benevides Filho.

Foram apresentadas três emendas ao projeto. O voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 40, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo. Encaminha a Mensagem Modificativa nº 547, de 2023.

Antes de passar a palavra ao Relator, o Deputado Mauro Benevides Filho, para a apresentação do relatório, eu queria registrar que é extremamente importante, Deputado Carlos Zarattini e todos os colegas Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, a votação deste PLN, que traz a recomposição para os Municípios e os Estados, com relação ao FPM e ao FPE. Este é um momento extremamente importante, porque tudo se inicia ali. Muitas vezes, as pessoas só percebem isso lá na ponta. Então, nós temos que fazer este registro. Parabênizo o Relator justamente por esse compromisso com o País, com os nossos Prefeitos e as nossas Prefeitas, com os nossos Estados. Demonstramos que esta Comissão tem trabalhado nesse intuito.

Como Presidente da Comissão, quero dizer — falo também para a minha Paraíba — que sou municipalista, sou uma Senadora que compreende que tudo acontece nos Municípios. Temos acompanhado, todos nós, o tempo inteiro, a peregrinação e a angústia dos Prefeitos e das Prefeitas, que nos procuraram desesperadamente, alguns porque não conseguiam pagar a folha. E, quanto mais pobre o Município, maiores as dificuldades. Quanto mais eram dependentes do FPM, maiores eram as dificuldades.

Enfim, nós cumprimos aqui um papel extremamente importante. Ressalto o trabalho do nosso Relator, o Deputado Mauro Benevides Filho, que aceitou ontem o desafio e trabalhou bastante de ontem para hoje, para que o relatório estivesse pronto. Também agradeço pela presença ao nosso Deputado Luiz Carlos Motta, Relator-Geral do PLOA, da Lei Orçamentária, assim como agradeço a todos que se dispuseram neste dia, para que o Congresso Nacional, através da Comissão Mista de Orçamento, pudesse dar este passo.

É importantíssimo falar também da construção feita junto com o Governo Federal, com o Governo Lula. Foi essa construção que nos possibilitou chegar aos Municípios e aos Estados, que contavam com isso. Todo mundo sabe que, não por conta do Governo Federal, mas sim de uma situação de Imposto de Renda e outras situações próprias que aconteceram

no País, lamentavelmente essa angústia foi vivenciada. Mas aqui estamos nós cumprindo o nosso papel, e com muita honra, porque é para isso que estamos aqui, nesta grande missão.

Eu queria por fazer este adendo, acrescentar a importância de termos escolhido um Relator que foi extremamente cuidadoso, apesar do pouco tempo, de ontem para hoje. Ontem à noite mesmo ele me disse: *"Imediatamente, Presidente, eu quero consultar o técnico da Comissão, para já ir analisando. Vou correndo fazer a minha análise"*. Quando cheguei, ele já estava aí de novo, reunido com os técnicos, para poder apresentar o relatório. Então, fico muito feliz, porque esta Comissão tem dado a resposta de que o Brasil precisa, de que o Brasil necessita.

Com a palavra o Relator, o Deputado Mauro Benevides Filho, para a leitura do seu relatório.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Sra. Presidente Senadora Daniella Ribeiro, primeiro, a minha palavra de agradecimento pela confiança com que me designou para relatar esta matéria, de relevância inquestionável para Municípios e para Estados brasileiros. Destaco também o empenho da Presidente — está aqui conosco, ao lado, o Deputado Luiz Carlos Motta, que será o nosso Relator do Orçamento para 2024 —, um empenho anterior, no convencimento do Governo Federal, do Ministro Haddad e do Presidente Lula sobre a necessidade desse processo de recomposição de receita, sobretudo com aquela decisão relativa ao ICMS, inclusive com parceria — não sei se posso usar essa palavra —, com colaboração do Supremo Tribunal Federal, que acabou fazendo um acordo para a devolução de 27 bilhões de reais para Estados brasileiros afetados pela diminuição do ICMS no meio da execução orçamentária. Essa era uma questão que eu realmente nem sabia se era tecnicamente possível, desfazer aquilo que foi aprovado em execução e de uma hora para outra tirar receita dos Estados. Isso impacta os Municípios, porque 25% da arrecadação de ICMS é destinada aos Municípios.

Enfim, vou ler agora o que significa o PLN 40, e em seguida lerei o relatório e o meu voto, para que nós possamos realmente dar essa tranquilidade a muitos Governadores e a muitos Prefeitos que estão ligando para esta Comissão.

Eu pergunto à Sra. Presidente se já posso iniciar a leitura do relatório, para que nós possamos discuti-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - V.Exa. está com a palavra. Fique à vontade. Nós estamos ansiosos.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meu caro Deputado Luiz Carlos Motta, passo à leitura do relatório.

"I. Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 523, de 11 de outubro de 2023, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 40, de 2023, do Congresso Nacional, propondo a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, a Lei Orçamentária deste ano) em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, e de Encargos Financeiros da União, no valor de 207 milhões de reais, para os fins que especificava.

Posteriormente, nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, o Presidente da República propôs, por intermédio da Mensagem nº 547, de 25 de outubro de 2023, modificação do PL 40/23, que passou a objetivar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de 15 bilhões 223 milhões 151 mil 367 reais, para atender às programações constantes de seu Anexo I.

O art. 2º do PL modificado dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de: I - incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Livres da União, no valor de 15 bilhões 15 milhões 712 mil 351 reais; e II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de 207 milhões 439 mil e 16 reais, conforme indicado no Anexo II do Projeto."

Lembrem-se de que os créditos, conforme a Lei nº 4.320, são disciplinados em créditos suplementares, especiais e extraordinários. Créditos suplementares são aqueles para dotações já existentes na Lei Orçamentária, e créditos especiais são aqueles que abrem dotação não existente no Orçamento da União.

"Segundo a Exposição de Motivos nº 82, de 2023 MPO, de 25 de outubro de 2023, do Ministério do Planejamento e Orçamento, a modificação do PL 40/23 consistiu" — esta parte é importante — "na adição, à proposta originalmente enviada ao Congresso, de novas categorias de programação/dotação em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a fim de viabilizar transferências no valor de 15 bilhões 15 milhões 712 mil 351 reais, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Livres da União." Portanto, pode-se suplementar tanto anulando dotações e reforçando a que se deseja, o que vai ser feito no âmbito dos 207 milhões, quanto ampliando dotações orçamentárias em função do excesso de arrecadação, devidamente comprovado, o que também está

nos autos. Esse excesso de arrecadação é da ordem de 74 bilhões de reais, conforme eu vou ler mais à frente. Portanto, desses 74 bilhões de reais, a União usou 15 bilhões e 15 milhões de reais para justificar a transferência dos recursos, "sendo: a) 8 bilhões 715 milhões e 500 mil reais para viabilizar a compensação, pela União, nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022," — aquela que retirou o ICMS de combustíveis, de energia — "das perdas de arrecadação dos Estados e do Distrito Federal decorrentes da redução da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação — ICMS; e b) 6 bilhões 300 milhões 212 mil 351 reais para permitir a transferência temporária" — portanto, esta aqui vai ser feita *once and for all*, vai ser feita, compensada e depois se encerra, por isso a palavra é "temporária" — "de recursos pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo a compensar os impactos financeiros causados em 2023 pela redução dos valores transferidos aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal — FPE e dos Municípios — FPM, no exercício de 2023, com base, respectivamente, nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023."

Então, vejam que os Estados, além da compensação da antecipação do ICMS de 2024 para 2023... Essa compensação foi dividida em 3 anos, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Esses 27 bilhões de reais para compensar os Estados foram divididos em 2023, 2024 e 2025. Nessa negociação, o Governo Federal resolveu antecipar para 2023 o valor previsto para 2024, e assim já se dava um reforço importante para os Estados. Mas, além disso, ele compensou a diminuição de receita do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Está chegando aqui o nosso Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Deputado Danilo Forte. Temos o privilégio e a oportunidade de tê-lo sempre nos bons debates aqui nesta Casa e aqui nesta CMO.

"A esse respeito, a EM nº 82/23 MPO acrescentou:

3. Para possibilitar a compensação, pela União, das perdas de arrecadação dos Estados e do Distrito Federal decorrentes da redução da arrecadação do ICMS, nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 2022, foi sancionada a Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, que prevê, no seu art. 2º, que a União pagará a quantia nominal..."

Nós aprovamos aqui a Lei Complementar nº 201, aquele PLP 136 que virou e a Lei Complementar nº 201, que é exatamente a que legitima o repasse desse recurso. Aqui, neste PLN 40, nós estamos abrindo a dotação orçamentária para que o Governo Federal possa efetivamente fazer essa transferência.

"7. Em relação ao art. 14, a União destinará, no exercício de 2023, também nos termos do ato do Ministro de Estado da Fazenda, aos beneficiários dos Fundos de Participação dos Estados — FPE o montante referente à diferença entre os valores creditados em 2023 e em 2022 — vis-à-vis o que foi recebido em 2022 —, nos meses de julho e agosto, sem correção, e anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza".

Para os Municípios há uma diferença. É importante também que os colegas, Senadora, compreendam que para os Estados, além do ICMS, que já foi um valor expressivo, o FPE vai ser compensado nos meses de julho e agosto, sem correção monetária. Para os Municípios serão 3 meses — julho, agosto e setembro. Desta feita, o Governo vai corrigir o valor de 2022 até chegar a julho de 2023, a agosto de 2023, e a julho, agosto e setembro.

"Como assim, Deputado Mauro Filho?", podem perguntar. É simples. Suponha que o Município tenha recebido 1 milhão de reais, em 2022, e 900 mil reais, em 2023, julho. Em tese, seria 1 milhão de reais menos 900 mil reais. A compensação seria 100 mil reais. Não é assim. Para os Municípios, Deputado Bohn Gass, nós vamos pegar esse 1 milhão de reais, corrigir pelo IPCA, vamos dizer que seja 6,42% ou o que quer que seja, então, será 1 milhão e 60 mil reais menos os 900 mil reais para encontrar a efetiva compensação. Para os Estados, não, vai ser meramente a variação, repito, até porque os Estados já estão recebendo a antecipação de 2024 para 2023.

Sra. Presidente, eu tenho ainda muitas explicações. Se o Plenário me permitir, eu já posso ir diretamente ao voto. Qualquer dúvida, eu estarei aqui presente para esclarecer. Há vários passos técnicos ainda a explicar que eu fiz questão de colocar no relatório. Portanto, quem quiser pode ler o anexo que está lá colocado, para não ter dúvida.

Eu pediria permissão à Presidente e aos Deputados para já ir ao relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O Plenário está de acordo? (Pausa.)

De acordo.

Tem V.Exa. a palavra, Deputado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Passo a ler o voto.

"II. Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2023 e do PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2023.

Comunicamos à Presidente desta Comissão a inadmissibilidade — nós temos três emendas que foram propostas — da Emenda n.º 2, por contrariar o art. 109, inciso III, 'b', ao propor, em crédito especial, a suplementação..."

Suplementação é crédito suplementar. Crédito especial não pode ser usado para suplementar. Portanto, seria inadmissível. As outras duas, no mérito, poderiam ser admitidas, mas, conversando tanto com o Senador quanto com o Deputado José Rocha, ponderei a eles que essa alteração significaria alteração de alguns anexos que estão no Orçamento de 2023. Nós atrasaríamos, teríamos pelo menos 24 horas, 48 horas para fazer toda uma compatibilidade dos anexos do Orçamento. Isso atrasaria, porque o Congresso já se reúne amanhã para votar o PLN 40. Então, ponderei a eles, e ambos foram de acordo com essa rejeição.

"No tocante às Emendas n.ºs 1 e 3, em que pese seu mérito, optamos por sua rejeição, a fim de que a proposta original não resultasse descaracterizada.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 40, de 2023, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo, encaminhada pela Mensagem Presidencial Modificativa n.º 547, de 25 de outubro de 2023."

É como voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado.

Tem a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Presidente, quero só fazer uma colocação. Quero declarar aqui a minha admiração pelo Relator, que conhece a fundo essas matérias. Tenho total confiança em S.Exa. A minha dúvida, que é até uma curiosidade, é sobre a questão dos 74...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - De excesso de arrecadação.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Senador, V.Exa. colocou antes que colocaria...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Presidente, eu posso responder? Eu acho que é pertinente. Pela LDO, nós somos obrigados a demonstrar o valor de apuração. Esse valor está demonstrado na mensagem modificativa que fizemos questão de demonstrar. O valor, eu cito aqui no relatório, Sr. Senador, é da ordem de 74 bilhões de reais. Portanto, dos 74 bilhões de reais, foram retirados 15 bilhões de reais, o que justifica na plenitude. Quanto aos 207 bilhões de reais, não, tirou-se de um canto e se colocou no outro. Não teremos maiores problemas.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Quero só concluir aqui.

Colocando em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução n.º 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda n.º 2, indicada pelo Relator no seu voto.

O relatório agora está em discussão.

Para discutir, a primeira inscrita é a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Na verdade, eu quero parabenizar o Deputado Mauro Benevides, porque ele me fez mudar o meu voto. Isso não é muito simples. Eu vou explicar o porquê. Há várias questões neste PLN que faziam com que fôssemos contra. Eu digo assim porque eu represento o Partido Novo. Em várias questões aqui, principalmente a questão de Calha Norte e de uso político de recursos, somos declaradamente contra, estávamos com posicionamento contrário, pois entra a questão do auxílio aos Estados e Municípios, que, como a Senadora falou, realmente é uma coisa importante, e o relatório que V.Exa. fez.

Então, eu deixo registrado aqui que eu era contra, porque há uma parte do relatório que efetivamente somos contra, mas, devido ao mérito — e eu quero parabenizar o Relator —, o nosso voto vai ser favorável.

Obrigada, Deputado Mauro.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Eu agradeço à V.Exa. Aliás, em plenário eu tenho tido a oportunidade de aprender muito, Senadora, com a Deputada Adriana Ventura. Acho que aqui não deixa de ser também uma reprodução do bom convívio que este Parlamento tanto nos ensina.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - É verdade. Parabéns aos dois Parlamentares.

Passo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Luciano Amaral.

O SR. LUCIANO AMARAL (Bloco/PV - AL) - Presidente Daniella, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero parabenizar todos que compõem esta Comissão, na pessoa da nossa Presidente. Nós agimos de maneira rápida e eficiente. Todos nós sabemos das dificuldades que os Municípios vêm passando. Eu sou um Deputado municipalista, defendo o fortalecimento dos Municípios, defendo que os Municípios tenham condições de prestar serviços de imediato, porque são eles que sabem realmente da necessidade, pois a primeira demanda chega a eles. Também defendo os Estados, que estão passando por dificuldades ao longo dos anos. Com esse PLN, há a compensação de ICMS, a compensação dos 2 meses de FPE.

Eu parabenizo também o Governo do nosso Presidente Lula, por ter agido prontamente e de maneira efetiva para que Estados e Municípios não tenham prejuízo, porque esse prejuízo chega diretamente até à população, principalmente a quem mais precisa.

Eu parabenizo todos da Comissão, porque nós agimos rápido. Eu não tenho dúvida de que amanhã esse PLN será aprovado aqui por unanimidade. Espero que amanhã, na sessão do Congresso, nós possamos votá-lo, e que, ainda no mês de novembro, essa ajuda, esse socorro chegue aos Municípios e aos Estados. Isso é o Congresso cumprindo o seu papel, cumprindo aquilo a que somos designados e determinados a fazer.

Eu parabenizo mais uma vez a Comissão. Parabenizo V.Exa., pelo grande relatório, por essa aula de relatório, Deputado Mauro, que é claro, prático — quem tinha dúvidas tirou as dúvidas —, para que possamos ajudar Municípios e Estados, e seguirmos com o nosso trabalho.

Parabéns a todos!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Luciano Amaral.

Com a palavra o Deputado Gilson Daniel.

O SR. GILSON DANIEL (Bloco/PODE - ES) - Sra. Presidente, Sr. Relator, quero parabenizá-lo pelo relatório.

O PLN 40 é de uma importância muito grande para os Municípios brasileiros. Nós já votamos a compensação do ICMS e também o FPM para aqueles Municípios e Estados que perderam a sua arrecadação.

Ontem estávamos preocupados, porque o PLN ainda estava no Senado e não tinha sido distribuído a esta Comissão. Hoje, rapidamente, a nossa Presidente colocou em pauta esse projeto importante, para discutirmos, votarmos e termos, amanhã, as condições para que o Congresso Nacional vote esse projeto e libere os recursos orçamentários necessários de apoio aos Municípios brasileiros.

A CNM fez um relatório indicando que os Municípios estavam em situação de emergência, em situação vermelha. Mais de 53 Municípios brasileiros estavam entre a despesa executada e a receita arrecadada.

Ontem saiu um relatório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que é o meu Estado, dizendo que a situação dos Municípios capixabas piorou agora no segundo semestre. Isso mostra que a arrecadação dos Municípios está em queda. Muitos serviços, no período da pandemia, foram incorporados à gestão pública, e os Municípios não têm, depois da pandemia, os auxílios e os recursos que o Governo na época lhes repassou. Daí muitos Municípios estão em situação realmente de calamidade, não tendo recursos para pagar principalmente o seu custeio.

Alguns Estados ainda têm feito investimentos. Prefeitos têm buscado o meu gabinete — eu sou também um Deputado municipalista — e sempre o pedido é de recursos para combustível de máquinas; é de recursos para ajudar na atenção primária; é de recursos para custeio da máquina pública. Esse recurso vai vir num momento crucial para os Municípios, que estão encerrando o seu ano financeiro. Esse recurso chegará no momento certo. Então, sou favorável ao projeto.

Parabenizo, mais uma vez, o Relator. Espero que possamos sair daqui hoje com esse relatório aprovado e que ele seja incorporado à pauta do Congresso Nacional. Dessa forma, os Municípios brasileiros, que estão esperando a liberação desses recursos, poderão cumprir o calendário de distribuição das transferências do Governo Federal e, o mais rápido possível, esses recursos chegarão aos cofres dos Municípios brasileiros.

Era isso.

Parabéns pelo trabalho!

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Posso só fazer um comentário, Presidente, sobre os Municípios?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Claro.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Primeiro, cadê a Senadora Eliziane Gama, que estava aqui conosco? *(Pausa.)*

Ela está aqui. É bom vê-la.

Eu gostaria de passar duas informações adicionais.

Em relação aos Municípios, é bom lembrar que, no Congresso Nacional, Deputado Carlos Zarattini, aprovamos aquela questão da contribuição patronal de 20% para 8%. Lembro que, apesar do impacto de 4,8 bilhões de reais que isso vai ensejar, quando da aprovação da cobrança do Imposto de Renda sobre as apostas eletrônicas — que veio somente para um nicho específico, Deputado Luiz Carlos Motta, sobretudo, no futebol, e assim por diante —, que estava prevista uma receita somente de 1,8 bilhão de reais, o Congresso Nacional aprovou colocar a plataforma inteira na cobrança do Imposto de Renda. Isso vai elevar a sua receita de 1,8 bilhão de reais para 13,8 bilhões de reais. Portanto, na realidade, há uma redução de 4 bilhões de reais, e há um aumento de 12 bilhões de reais.

Na realidade, para efeitos de receita e despesa, a União continua saindo. Portanto, essa é uma medida que, em princípio, poderia soar dentro do Congresso como meramente licenciosa, mas não o é. Tivemos essa responsabilidade. Quem tem regime do INSS vai ter uma redução brutal do gasto com a folha. Para quem tem regime próprio, é bom lembrar que eles pagam terceirizados, que recolhem o INSS, que há cargos comissionados, que recolhem para o INSS. Portanto, essa medida ajudará de qualquer maneira.

Por último, Sra. Senadora, quero fazer justiça ao nosso técnico da Comissão, o Dr. Edson, que é da Consultoria Legislativa da Casa, e está aqui presente. Eu quero agradecer pelo seu empenho imediato. Nós conversamos muito. Eu aprendi muito também com ele.

Faço esse registo, meu caro, Dr. Edson. Obrigado pela parceria que aqui foi feita.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Aproveito também para endossar as palavras do Deputado Mauro Benevides Filho. A nossa Comissão tem muito orgulho dos servidores que, graças a Deus, ela tem. Eles são extremamente qualificados. Falo não só desta Comissão, mas também, graças a Deus, do Congresso Nacional. Para nós, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, poder termos esse auxílio qualificado dentro de tantos temas aos quais somos demandados, é extremamente importante, assim como a profundidade para tratar de um tema tão importante quanto este. Também endosso as palavras do Deputado. Parabenizo o nosso querido técnico, que me ajudou aqui.

Eu fico até olhando assim porque o professor deu uma aula aqui também. Ele gosta de dar aula. Bem que o Deputado Danilo Forte disse que V.Exa. foi um professor mesmo, viu? *(Pausa.)*

Mas não foi professor dele, não é? *(Risos.)*

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Foi professor de latim, no primeiro ano do ginásial.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Então, o relatório ainda está em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Presidenta, neste ambiente, eu também devo parabenizar toda a equipe, toda a relatoria do PPA, e a assessoria também, que tem sido muito prestativa em relação aos nossos trabalhos aqui. Isso é muito importante.

Eu queria saudar o Deputado Mauro Benevides Filho, o Deputado Luiz Carlos Motta, que também é o Relator, o Deputado Danilo Forte, todos os colegas e a Presidenta, Senadora Daniella, a quem parabenizo também.

A primeira parte do meu registro, Presidenta, é sobre a origem desse recurso para existir o PLN 40, para a compensação aos Municípios. A maior parte deste valor, 15 bilhões de reais, é para compensar os Municípios pela redução eleitoral feita no Governo passado, quando não se cobrou ICMS sobre os combustíveis. Lembram-se disso? Isso foi feito no Governo passado, do Governo Bolsonaro, e só no período eleitoral. Não fizeram durante todo o tempo, só fizeram no período eleitoral. Quem teve a maior perda? Os Estados e Municípios.

Vejam bem, foi feita uma atitude eleitoral, que era para beneficiar um candidato, que, felizmente, não ganhou. O que ganhou, e que foi prejudicado por aquela atitude eleitoral, está fazendo um gesto de bondade política por essa atitude.

Eu acho impressionante, do ponto de vista da política do Presidente Lula, porque aquilo foi eleitoral, para beneficiar uma campanha, teoricamente contra sua candidatura. E, ao ganhar, o Presidente olha para os Municípios, que perderam. Os Municípios perderam, e o Presidente os socorre. E nós estamos hoje, Presidenta, votando para socorrer os Municípios, com a maior parte desses 15 bilhões de reais. Então, eu queria dar-lhes os parabéns.

A segunda parte é sobre as compensações para os Municípios e para os Estados, também decorrentes da diminuição da arrecadação. Acho que o nosso grande desafio para nós, como Comissão, é, de fato, aprovarmos políticas permanentes para os nossos Municípios, para não precisarmos destinar, por exemplo, 15 bilhões de reais para os socorrer, porque, na verdade, foi algo eleitoreiro à época.

Se conseguirmos aprovar hoje, neste Congresso, medidas que o Ministro Haddad e o Governo Lula estão apresentando — que nós já votamos em parte aqui — para cobrar das grandes fortunas, os fundos exclusivos, vamos melhorar a economia. O crescimento, que era para ser 0,9%, já vai ser mais que 3% este ano. Daí os Municípios e os Prefeitos, os Estados e os Governadores vão estar tranquilos, porque vão ter circulação de recursos, de finanças e arrecadação maior.

A minha reflexão é no sentido dessa atitude elogiosa do Governo Lula, muito bem relatada aqui pelo nosso querido Deputado Mauro Benevides Filho, que se apresentou muito bem. Tenho certeza de que a aprovação aqui será nesse sentido, porque os Municípios precisam.

Mas isso deve servir para refletirmos, para termos políticas permanentes, que realmente façam a economia se desenvolver, para que os recursos venham, de fato, de uma justa reforma tributária, que é o que importa.

Eu queria fazer apenas esse registro, a importância de repassarmos esses recursos para os Estados e Municípios. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Não havendo mais quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Eu gostaria só de fazer um comentário. Concordei com quase tudo que o Deputado Bohn Gass disse; só não concordei com a história de bondade do Governo. Obviamente, o hoje eleito Presidente Lula, quando colocou seu nome na eleição, sabia justamente os desafios que enfrentaria.

Vou dar um exemplo: no meu Estado, a Paraíba, Campina Grande está um caos. Quem se propuser a ser Prefeito na cidade vai sabendo o que é que está acontecendo no Município.

Então, eu acredito que foi muito mais questão de compromisso assumido, realmente, do que bondade. Eu acho bondade um pouco demais; é compromisso assumido e sensibilidade, obviamente, para entender que tudo acontece no Município. Afinal de contas, como disse aqui nosso querido Deputado Luciano Amaral, as políticas públicas acontecem todas no Município. Os Prefeitos se angustiam porque querem resolver as questões dos Municípios.

E nós, Deputado Danilo Forte, como Parlamentares, como representantes, ouvimos os Prefeitos e as Prefeitas que chegam aqui até de noite, com suas angústias e suas agruras. Sabemos que vêm justamente para cumprir com os compromissos nos Municípios, assim como falou o Deputado Mauro Filho.

Só fiz esse registro porque eu acho que se trata muito mais desta questão: quando colocamos nosso nome para assumir seja a Presidência do País, um Governo de Estado ou uma Prefeitura, sabemos o que é que veremos pela frente. Pelo menos deveríamos saber; como candidatos, deveríamos saber.

Encerrada a discussão do relatório.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto da querida Deputada Adriana Ventura — uma conquista do Deputado Mauro Filho.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório. A matéria vai ao Congresso Nacional.

Instrução Normativa nº 2, de 2023, da Comissão Mista de Orçamento, que regula procedimentos para apresentação de emendas de bancada estadual ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024. Deputado Luiz Carlos Motta é o Relator do Projeto de Lei nº 29, da LOA/2024.

Em discussão.

V.Exa. quer falar algo, Deputada Adriana Ventura?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Só queria saber o procedimento. O Deputado Luiz Carlos Mota vai ler a instrução, ou eu simplesmente já posso falar da instrução?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Pode.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu respeito o Relator. Eu só queria entender. V.Exa. já estava votando, e eu me assustei.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O Deputado Motta vai falar.

O SR. LUIZ CARLOS MOTTA (PL - SP) - Só explicando, a instrução é simplesmente uma reserva. Nós tivemos na última eleição, no ano passado, um fundo eleitoral de 4,9 milhões de reais. No Orçamento que veio do Governo, estão previstos 900 mil.

Então, nós estamos simplesmente fazendo uma reserva dessa diferença de 4 milhões, para serem discutidos futuramente, para não tirar direto das emendas de bancada. Vamos discutir; lá na frente, se ficar resolvido que se tire das emendas de bancada, permanecem os 4,9 milhões, tirando de cada Estado esse valor.

Se não, se for tirado de outro lugar, ou se o valor for menor — de 2 milhões, 2,1 milhões, 2,6 milhões —, também retornaremos esse dinheiro às emendas de bancada, é só para deixarmos isso como uma reserva. Não é um valor que vai ficar condicionado a nada; vai ficar uma reserva desses 4 milhões para a Comissão decidir mais na frente o que fazer com ela.

Pode ser que não tire daí; vai depender do Deputado Danilo Forte, também, na LDO. Ele é quem vai dizer de onde tirar esses 4 milhões. Se ele achar que não deve tirar das emendas de bancada, logicamente não vai tirar, e nós devolvemos esse dinheiro para as bancadas estaduais.

Seria isso, Deputada Adriana.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura para discutir.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, na verdade, eu gostaria até de separar...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Peço silêncio aos colegas para a Deputada poder falar.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu gostaria até de separar as discussões.

Primeiro, eu quero elogiar também o Relator, o Deputado Luiz Carlos Motta, pela sua atitude cuidadosa de fazer uma reserva e simplesmente não fazer uma alteração desse tipo.

Segundo, eu acho que todo mundo sabe a minha posição em relação à questão do valor do fundo eleitoral. Independentemente de eu achar que temos que rediscutir, sim, financiamento privado, que temos que usar dinheiro público definitivamente para coisas mais relevantes, como saneamento, como água tratada, como a questão de escolas sem banheiro e vários problemas, inclusive que nós já discutimos, independentemente da minha posição contrária, eu acho louvável que o Relator-Geral tenha esse cuidado. Ele fez uma instrução com o apoio da Comissão Mista de Orçamento.

Agora, a minha discussão é: se o Governo mandou 900 milhões de reais, se em 2018 ou em 2019 o valor era 1,7 bilhão de reais, que depois foi corrigido, em 2020, para 2 bilhões reais, que já é um absurdo de valor, muito mais do que gastamos com coisas essenciais da população que precisa, e, em 2022, chegou à aberração de ir para 5 bilhões de reais, o que eu questiono aqui — e vou fazer isso de maneira muito respeitosa, porque eu já elogiei a postura do Relator — é que precisamos aprender a fazer campanha mais barata. Nós precisamos fazer isso. Todo mundo fala que a democracia custa caro. Custa caro, vírgula, pode ser mais barata, certo? Não tem cabimento ficarmos subindo a régua em gastos. Eu acho que, no mínimo, nós deveríamos pegar o valor de 2020, que foi de 2 bilhões de reais e, para ser uma coisa razoável, corrigir esse valor. Isso é para ser razoável. Eu sou contra, mas, no mínimo, isso é algo razoável.

Era para Prefeito, era para Município... Vamos fazer uma campanha mais barata, gente? Vamos colocar o dinheiro onde é preciso. Eu sou contra essa instrução. Já registro o meu voto contrário aqui, mas eu quero parabenizar o Relator.

Outro ponto que eu quero trazer aqui é que precisamos aprender a gastar menos; a fazer campanha mais barata, porque temos outras prioridades; a usar bem o dinheiro público, porque 2 bilhões de reais é muito dinheiro, e 5 bilhões de reais é uma aberração.

Há outro ponto que eu queria trazer. As bancadas estaduais precisam ser consultadas, porque não é esta Comissão que tem que decidir isso. Nesta Comissão — e eu acho que o Relator foi cuidadoso em relação a isso —, cada coordenador tem que conversar com os Deputados da sua bancada para tomar essa decisão, porque eu, como Deputada de São Paulo, sou contra. E acho que os Deputados de cada Estado têm que ser consultados também.

Então, parabéns pela postura. Acho que essa instrução normativa o resguarda e acho que resguarda esta Comissão também. Eu registro já meu o voto contrário, com todo o respeito, parabenizando o Relator.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Não havendo mais quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradecendo a todos os participantes, declaro encerrada a presente reunião.

O SR. VERMELHO (PL - PR) - Eu nem falei... Então, está bem, fica para outro dia. Era só para fazer uma regalia e dizer que eu vou ficar com a parte da emenda da Deputada Adriana. Não tem problema nenhum.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Uma ótima tarde.

QUARTO SEM ÁUDIO